

PT
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL

MATRÍCULA

1.747

FOLHA

1

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: nove hectares e sessenta e oito ares (9,68 ha.) de -
terras, contendo benfeitorias, situado na Água da Linguíça, -
na Fazenda Pau D'Alho, do distrito de Ibirarema, confrontan-
do pela cabeceira com Juvenal Maciel e outros, por outro la-
do com Heraldo Gasparini, e João Manoel Comoti, por outro la-
do com João Manoel Comoti e fundos com a Água da Linguíça. -
Cadastrado no INCRA sob nº 627.089.002.658, área 14,9, módu-
lo 32,4, nº de módulos 0,46 e fração , mínima de parcelamento
14,9.

PROPRIETÁRIO: João Manoel Comote, brasileiro, casado, lavra-
dor, domiciliado no distrito de Ibirarema. -

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 3159 deste Registro.

Palmital, 17 de maio de 1.977. O oficial maior, *Antônio Baptista Martins*
(Antônio Baptista Martins). -

AV-1-1.747. O imóvel está gravado com as hipotecas inscritas
sob nºs. 3994, do valor de Cr\$1.560,00, com vencimento para-
12/1/1976, e 7987, do valor de Cr\$26.600,00, com vencimento-
para 20/8/1978, no livro 9 deste Registro, a favor do Banco
do Brasil S.A., (além de penhores sobre bens nele situados, -
registrados sob nºs. 3994, 7986, no livro 9, 500 e 1841 no -
livro 3 todos deste Registro). Palmital, 17 de maio de 1.977.
O oficial maior, *Antônio Baptista Martins*
(Antônio Baptista Martins). -

R-2-1.747. EMITENTES: João Manoel Comote, sua mulher Maria -
Rodrigues Comote, CIC nº 149.959.818, Roberto Comote e sua
mulher Juraci Garcia Comote, CIC nº 134.422.978/04, eles - -
agricultores, e elas do lar, todos brasileiros, domiciliados
no município de Ibirarema. FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A,
cgc nº 00.000.000/1.030-83. TÍTULO: Hipoteca, em 1º grau. -
FORMA DO TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, --
emitida em 12 de maio de 1.977, nesta cidade. VALOR DO CRÉDI-
TO: Cr\$127.000,00, a ser pago até 30 de novembro de 1.981, -
nesta cidade, com os juros de 15% ao ano. Palmital, 17 de --
maio de 1.977. O oficial maior, *Antônio Baptista Martins*
(Antônio Baptista Martins). -

AV-3-1.747. PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Conforme aditivo assinado
nesta cidade, a 26/11/1979, as partes retificaram a cédula -
que deu origem ao registro nº 2, supra, para declarar que o
prazo para pagamento da dívida fica prorrogado para o dia -
31/7/1982, e a forma de pagamento passa a ser a seguinte: -

(Continua no verso)

Em. / \$276,60

31/4/85
DA9-44/85
Em. / \$49,05

MATRÍCULA

1.747

FOLHA

1

VERSO

Cr\$10.000,00 em 30/11/1979; Cr\$20.000,00 em 31/7/1980; Cr. . .
\$11.000,00 em 30/11/1980; Cr\$25.000,00 em 31/7/1981; Cr. . . .
\$14.000,00 em 30/11/1981 e Cr\$15.000,00 em 31/7/1982. Palmi--
tal, 20 de novembro de 1979. O escrevente autorizado, - - - -
[Assinatura] (José Carlos Ferreira).

AV-4-1.747. CANCELAMENTO DE HIPOTECA - A hipoteca registrada sob nº 2, retro, fica cancelada em virtude de autorização do financiador, conforme instrumento particular assinado nesta cidade, em 12/4/1.982, que fica arquivado. Palmital, 17 de janeiro de 1.989. O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*
(Tarcísio Biazon). Em./Nihil - DACCR-119/80.

AV-5-1.747. CANCELAMENTO DE ÔNUS. Todos os ônus constante da averbação nº 1, retro, foram devidamente cancelados, conforme averbação feita em frente aos respectivos registros. Palmital, 20 de outubro de 1.997. O Oficial, *[Assinatura]*
(Antônio Baptista Martins). Emols.: nihil DACCR-101/31.-

R-6-1.747. TÍTULO: Penhora. DEVEDORES: 1) João Manoel Comoti, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado na Fazenda Pau D'Alho, no município de Ibirarema, desta comarca, inscrito no CPF/MF sob n. 149.955.818-04; 2) João Batista Comoti, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado em Ibirarema, desta comarca, inscrito no CPF/MF sob n. 040.286.378-05. **CREDOR:** Espólio de Marcílio Marcusso, representado por Angelina Marcusso, domiciliada na rua Paulo Virgínio n. 402, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado assinado pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial local, Exma. Sra. Dra. Sizara Corral Arêa Leão, expedido em 05/04/2.006, por Nelson Donizeti Gasparini, Escrivão Diretor do 1º Ofício Judicial local, nos autos de "Execução de Título Extrajudicial" (Feito n. 415.01.1997.000104-4, n. de ordem 889/1997), que o credor move contra os devedores. **VALOR DA DÍVIDA:** a) Em 09/10/1.997 - R\$8.816,00 (oito mil e oitocentos e dezesseis reais); b) Nesta data, corrigido pela UFESP: R\$15.486,36. **PENHORA** de 50% do imóvel constante desta matrícula, de propriedade do devedor João Manoel Comoti. A Juíza do feito é a Exma. Sra. Dra. Sizara Corral Arêa Leão, e o depositário, o próprio devedor, Sr. João Manoel Comoti, retro qualificado. **OBS.:** 1) A esposa do devedor João Manoel Comoti, a sra. Maria Rodrigues Comoti, foi intimada da penhora; 2) A totalidade da dívida está
(continua na folha 2) *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA

1.747

FOLHA

2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

garantida pela penhora constante deste registro e do de n. R-8/M-1758, deste serviço registral. Palmital, 12 de dezembro de 2.006. O Oficial,  (Antônio Baptista Martins). Em./Estado/Ipesp/RC/TJ: R\$94,01. D-158/2006.

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRICULA

1.747

FOLHA

2

VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

EM BRANCO

Oficial de Registro de Imóveis - Palmital - SP

(continua na ficha n.3)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SPMATRÍCULA
1.747FICHA
3

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

AV.07/1.747 P-156671, de 13/08/2018. Palmital, 11 de setembro de 2018.
ALTERAÇÃO DE CADASTRO – Pela Carta de Adjudicação, expedida em 23 de maio de 2017, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro de Palmital/SP, processo n.º 0000104-19.1997.8.26.0415, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória, e, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR 2017, e, ainda, conforme Declaração do ITR e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 15/03/2018, pela Secretaria da Receita Federal, sob o código de controle n.º A4D2.C581.C027.0DED, procedeu-se a presente averbação para constar que o imóvel constante desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado sob o n.º **627.089.002.437-7**, área total de 9,6000; módulo rural: não consta; número de módulos rurais: 0,01; módulo fiscal: não consta; número de módulos fiscais 0,4800; fração mínima de parcelamento 2,00 ha; com denominação de “Sítio São Benedito”, e, localização no Bairro Água da Linguíça, tendo como declarante: João Manoel Comote, CPF/MF n.º 149.955.818-04; e, cadastrado na Receita Federal sob o n.º **4.533.536-2**, tendo como contribuinte: João Manoel Comote, CPF/MF n.º 149.955.818-04.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AV.08/1.747 P-156671, de 13/08/2018. Palmital, 11 de setembro de 2018.
COMPLEMENTO DE QUALIFICAÇÃO / REGIME DE BENS / INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS – Pela Carta de Adjudicação mencionada na AV.07, e, conforme Certidão de Casamento extraída da matrícula n.º 114199 01 55 1942 2 00004 014 0000597 87 (termo n.º 597, livro B-04, fls. 14), expedida em 28 de agosto de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibirarema/SP, materializada em 28 de agosto de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmital/SP, nos termos do Provimento n.º 46/2015, do CNJ, procedeu-se a presente averbação para constar que na época de sua aquisição **JOÃO MANOEL COMOTE**, filho de Celestino Comote e de Paschoalina Garbucere e inscrito no CPF/MF n.º **149.955.818-04**, era casado com **MARIA RODRIGUES COMOTE**, filha de Salomão Rodrigues da Costa e de Alzira Maria de Jesus, sob o regime da comunhão universal de bens, desde 10 de outubro de 1942.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

(continua no verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA
1.747

FICHA
3

CNS: 11.978-4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.09/1.747 P-156671, de 13/08/2018. Palmital, 11 de setembro de 2018.
ADJUDICAÇÃO – Pela Carta de Adjudicação mencionada na AV.07, que **MARCÍLIO MARCUSO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, RG n.º 9.413.364-SSP/SP, CPF/MF n.º 095.709.208-82, residente e domiciliado na Rua Paulo Vergínio, n.º 402, em Palmital/SP, moveu contra **JOÃO MANOEL COMOTE** e **JOÃO BATISTA COMOTI**, já qualificados, verifica-se que nos termos da decisão de 12 de dezembro de 2016, que transitou em julgado em 14 de março de 2017, a parte ideal correspondente a **36,832644628%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$124.029,15, foi **ADJUDICADA** em favor de: **1) MARCELA DANIEL MARCUSO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG n.º 41.143.010-5-SSP/SP, CPF/MF n.º 369.619.998-24, residente e domiciliada na Rua Paulo Vergínio, n.º 402, em Palmital/SP; **2) SUSANA DANIEL MARCUSO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG n.º 40.237.795-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 315.966.318-30, residente e domiciliada na Rua Timóteo da Costa, n.º 1.100, Bloco 04, Apartamento 605, Leblon, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Valor Fiscal: R\$70.936,59. Valor da Pauta Municipal: R\$113.458,66.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

AV.10/1.747 P-156671, de 13/08/2018. Palmital, 11 de setembro de 2018.
CANCELAMENTO DE PENHORA - Pela Carta de Adjudicação mencionada na AV.07, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** constante da **AV.06**, desta matrícula em razão da adjudicação feita no R.09, supra.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

R.11/1.747 P-156672, de 13/08/2018. Palmital, 11 de setembro de 2018.
VENDA E COMPRA – Pela escritura datada de 09 de abril de 2018, do 2º Tabelião de Notas de Palmital/SP, livro n.º 263, páginas ns.º 21/24, **MARCELA DANIEL MARCUSO** e **SUSANA DANIEL MARCUSO**, já qualificadas, **VENDERAM** suas partes ideais correspondentes a **36,832644628%** do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$113.500,00, do qual foi dada quitação, a **JORGE PELISSARI**, produtor rural, RG n.º 10.767.811-1-SSP/SP, CPF/MF n.º 078.936.698-37, e sua mulher **OLÍVIA DE FÁTIMA CASSAPULA PELISSARI**, do lar, RG n.º 14.877.848-3-SSP/SP, CPF/MF n.º 050.462.768-60, ambos brasileiros, casados no regime de
(continua na ficha n.4)

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITAL - SP

MATRÍCULA
1.747

FICHA
4

CNS: 11.978-4
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

comunhão parcial de bens, posterior à Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pedro Machado de Carvalho, n.º 67, em Ibirarema/SP. Valor Fiscal: R\$70.936,59. Valor da Pauta Municipal: R\$113.458,66.

RZ/JJ/RZ

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira
Substituto da Oficial

